

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5umkry7s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1971/2013 Protocolo nº 4474/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Pedro Dr. Jamil Nadaf e ao Comandante da Polícia Militar de MT-PM-MT Coronel PM Nerci Adriano Denardi, a necessidade de instalação de uma base da Polícia Comunitária na região dos bairros Santa Izabel, Jardim Itororó, Marajoara, Eldorado, Cidade de Deus, São Matheus, Jardim dos Estados, Vila Atlântica, Parque Paiaguás, localizados no Município de Várzea Grande-MT, conforme reivindicação expedida pelo Sr. Nilo Campos, Presidente Associação de Moradores do Bairro Santa Izabel -VG/MT (anexo).

Com fulcro no art. 160 do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf e ao Comandante da Polícia Militar de MT Coronel PM Nerci Adriano Denardi, indicando a necessidade de instalação de uma base da Polícia Comunitária na região dos bairros Santa Izabel, Jardim Itororó, Marajoara, Eldorado, Cidade de Deus, São Matheus, Jardim dos Estados, Vila Atlântica, Parque Paiaguás, todos localizados no Município de Várzea Grande-MT, conforme reivindicação expedida pelo Sr. Nilo Campos, Presidente Associação de Moradores do Bairro Santa Izabel - Várzea Grande - MT (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A atuante Diretoria de Associação de Moradores do Bairro Santa Izabel em Várzea Grande, através do seu Presidente Sr. Nilo Campos, nos encaminhou um expediente no qual solicita apoio para instalação de uma base da Polícia Comunitária da Polícia Militar de MT naquela região. Projeto esse que já se encontra sob a análise no Comando da Polícia Comunitária da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP).

Essa região compreende, além do bairro Santa Izabel, os bairros Jaridm Itororó, Marajoara, Eldorado, Cidade de Deus, São Matheus, Jardim dos Estados, Vila Atlântica, Parque Paiaguás; e necessita reforçar parcerias promovendo maior integração com os órgãos de Segurança Pública tanto em nível federal como em nível estadual, com as Secretarias de Políticas Sociais, de forma a proporcionar um trabalho mais eficiente no combate, no controle a criminalidade e nas diversas situações sociais de risco.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa de Leis pela aprovação dessa Indicação Legislativa bem como com a sensibilidade do Governo Estadual para o atendimento dessa tão justa reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual